



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03484/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2021

**Cláusula I** - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

b) Como **CONTRATADA**:

**BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek nº2041 e 2235 Bloco A, Vila Olímpia, município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º90.400.888/0001-42, neste ato representada pelos Srs. **JOÃO VICTOR MENDES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º470816910 e do CPF n.º425.998.748-82, e, **MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º275330898 SSP/SP e do CPF n.º275.414.028-00.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº012/2022 na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e reajuste das tarifas, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03484/2021, que ficam fazendo parte integrante desse termo.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº012/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1374-1375 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo e informação de fls. 1382 e 1386 sobre os novos valores reajustados.

2.1.2 - Os valores passarão a ser:

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

JOAO VICTOR MENDES:4259987599874882  
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MENDES:4259987599874882

MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL:27541402802800  
Digitally signed by MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL:27541402802800



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento: R\$ 3,06 (três reais e seis centavos);

c) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema “home/office banking”, “internet banking” e afins, posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 3,06 (três reais e seis centavos);

e) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários, lotéricas ou similares da credenciada: R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos).

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º012/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 19 JAN. 2024

Pela Contratante:

  
THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA  
Secretária de Finanças

JOAO VICTOR MENDES:42599874882 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MENDES:42599874882

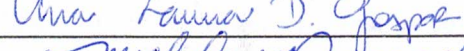
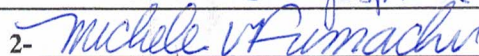
Pela Contratada:

BANCO SANTANDER BRASIL S/A  
JOÃO VICTOR MENDES

MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL:27541402800 Assinado de forma digital por MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL:27541402800

BANCO SANTANDER BRASIL S/A  
MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL

Testemunhas:

1-   
2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 012/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º03484/2021, formalizado em 19 JAN. 2024